



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 156/2024

Brasília (DF), 24 de abril de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN.

Assunto: Envia relatório da reunião do GT Carreira (13 e 14/04/2024)

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento, o relatório da reunião do Grupo de Trabalho Carreira (GT Carreira) realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2024, na sede do ANDES-SN, em Brasília (DF).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
2º Secretário

RELATORIA DA REUNIÃO DO GT CARREIRA

Data: 13 e 14 de abril de 2024

Local: Sede Nacional do ANDES-SN

13 de abril – Sábado - Tarde

Coordenação da reunião: Clarissa Rodrigues (2º VPR Regional Leste), Alexandre Galvão Carvalho (3º Secretário), Jennifer Susan Webb (1º Tesoureira).

Seções Sindicais: Alana Pedruzzi, Marcia Umpierre (APROFURG), Ana Raquel Pereira de Ataíde, Marcelo Medeiros (ADUEPB), André Rosa Martins (SINDOIF), Charles Maciel Falcão (ADUA), Elaine da Silva, Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL), Iracema Oliveira Lima (ADUSB), João Claudino Tavares (ADUFF), Lilian Simone Amorim Brito (ADUFPA), Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares (ADUFES), Neila Cristina Baldi, Ricardo Heli Rondinel Cornejo (SEDUFMS), Marcelo Sitcovsky, Edson Franco (ADUFPB), Leonardo Segura Moraes, Raquel de Azevedo (ADUFU), Fernanda Maia Vieira (ADUFRJ), Adilson Mendes Ricardo (SINDCEFET-MG), Gregory Magalhães Costa (ASDUERJ).

A Diretora Clarissa deu as boas-vindas aos participantes e cada diretor fez suas apresentações. A coordenação da mesa informa a pauta, que logo em seguida é aprovada conforme a circular nº 131/2024:

Pauta:

1. Informes
2. Informes e deliberações do 42º Congresso do Andes-SN

1. INFORMES

1.1. INFORMES DA DIRETORIA

1.1.1. Informes do setor das IFES

Informa a agenda da semana anterior com a reunião setor e a decisão de deflagração da greve e instalação do Comando Nacional de Greve. Faz balanço informativo das mesas gerais de negociação no âmbito do governo e Fonasefe, com a antecipação de rodada para o dia 10/04. Que não resultou em novidades e sim à formalização de um acordo que deve ser respondida até dia 19/04. Foi anunciado a realização da quarta rodada da mesa específica de carreira para o dia 19/04. Também foi informado que, como fruto de mobilização, a realização da mesa da educação depois de

mais de um ano de reiterados pedidos. Momento que foi apresentado um compilado dos nossos pedidos.

1.1.2. Informes do setor das IEES-IMES-IDES

i. Greve das Estaduais do Ceará

As e os docentes das universidades Estaduais do Ceará (UECE (SINDUECE), UVA (SINDUVA) e URCA (SINDURCA) estão em greve.

Pauta:

- Reajuste de salarial de 35,7%, (governo ofereceu 5,62% a partir de julho, sem retroativo).
- As e os docentes estabeleceram 10% como índice mínimo de reajuste para este ano, enquanto a proposta apresentada por representantes do governador Elmano de Freitas (PT) é de 5,8%.

Carreira

- Realização de concursos públicos para contratação de professores efetivos;
- Convocação e nomeação imediata das e dos docentes concursados;
- Equiparação salarial das e dos docentes substitutos, para cumprimento de prazos desses contratos
- Aprovação de uma lei de autonomia para que a universidade realize concurso para repor vagas de docentes que se aposentaram ou se exoneraram;
- Projeto de Lei que destrava os retroativos dos interstícios de mudança de classe.

Judicialização da greve

A tentativa de invalidar a greve na Uece e Urca partiu da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE), representante do Estado no âmbito judicial, e das próprias universidades. O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) determinou a suspensão da greve da Uece e Urca, sob pena de aplicação de multa diária no valor de R\$ 50.000,00 em caso de descumprimento.

As universidades não foram notificadas ainda e apesar das pressões e tentativas de desmobilizar e silenciar às professoras e os professores que lutam por seus direitos trabalhistas, as e os docentes da Urca decidiram, em assembleia na sexta-feira (5), pela continuidade do movimento paredista.

ii. Goiás

A Greve dos docentes da UEG, iniciada no 1º de março, foi judicializada no dia 6 de março. Apesar da falta de respostas às reivindicações, a categoria teve que suspender, no último dia 6 de março, a greve iniciada no dia 1, após liminar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO). Mesmo sem qualquer desrespeito à legislação de greve, o TJ estipulou multa diária de R\$ 100 mil ao movimento. Antes de deflagrar a greve, a categoria realizou dois dias de paralisação neste ano, em fevereiro (21 e 28). Após quase um ano e meio de tentativas de diálogo com o governo de Ronaldo Caiado (União) em Goiás, as e os docentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG), organizados na ADUEG, iniciaram uma greve que foi judicializada antes de iniciar.

Pauta: Carreira

Reivindicações

O movimento apresenta duas pautas centrais:

- O acesso à proposta de alteração do Plano de Carreiras dos Docentes da UEG - em andamento na Secretaria de Estado de Administração (Sead)
- A participação no GT que trata do tema.
- Extinção do quadro de vagas que limita as progressões e impede que docentes sejam remunerados conforme sua titulação.
- 282 docentes estão com as promoções (mudanças de classe por titulação) represadas desde 2018.

Desdobramentos

Os docentes foram informados que não há um plano de carreira a ser apresentado para a categoria e caberá a elas e eles elaborarem uma proposta de minuta para um novo plano.

No encontro, o secretário-geral apresentou uma proposta de tabela salarial que, na avaliação das e dos representantes da ADUEG SSind, trata-se de números defasados, não correspondentes à realidade e aquém dos direitos das e dos docentes.

iii. Paraná

- LGU limita o percentual máximo do corpo docente que pode ter DE.
- Limitações do número de docentes nas universidades.

iv. Minas Gerais

Quase 50 professoras e professores que tiveram sua Dedicção Exclusiva (DE) reconhecida e publicada em Diário Oficial, mas até hoje não receberam os valores relativos a esse reconhecimento. O governo não autoriza e impede o aumento das cargas horárias de 20 para 40 horas.

Conclusão:

Lutas contra-ataques aos planos de carreira, mudanças no plano de carreira. Relação da carreira com autonomia e financiamento.

1.2. INFORMES DAS SEÇÕES SINDICAIS

As seções que apresentaram os informes oralmente, durante a reunião foram:

- i. APROFURG
- ii. ADUNB
- iii. ADUEPB
- iv. SINDOIF
- v. ADUA
- vi. ADUFPEL
- vii. ADUSB
- viii. ADUFF
- ix. ADUFPA
- x. ADUFES
- xi. SEDUFMS
- xii. ADUFPB
- xiii. ADUFU
- xiv. ADUFRJ
- xv. SINDCEFET-MG

Os informes enviados por escrito para a secretaria se encontram no **Anexo 1**.

Após o informe das Seções Sindicais, a coordenação entregou aos presentes o ofício conjunto 06/2024/SINASEFE/ANDES-SN, endereçado à ministra da Gestão e da Inovação (MGI), ao ministro da Educação (MEC), SETEC e SESu que trata dos pontos da proposta de carreira EBTT e MS. O preâmbulo do documento afirma que o ANDES-Sindicato Nacional e o SINASEFE têm historicamente demonstrado um esforço unitário de discussão sobre seus projetos de carreira. Nas mesas específica e temporária, as duas Entidades, mantendo essa postura, apresentam sete pontos prioritários dessa construção. Cabe ressaltar que a compreensão que sustenta essa construção conjunta é que esses pontos devem ser compreendidos de modo articulado e indissociável, uma vez que respondem minimamente ao projeto de carreira das entidades. Um fundamento dessa defesa é a necessidade que o Governo se disponha a apresentar um orçamento que viabilize a implementação da reestruturação das carreiras a partir de 2024. Outro elemento primordial é a definição de um piso que garanta *steps* constantes entre os níveis, com a manutenção dos direitos adquiridos, sem a redução salarial bem como a recomposição das perdas inflacionárias.

Os pontos indissociáveis são:

1. Estruturação da malha salarial com 13 níveis, com exclusão das classes. A progressão para o 13º nível dar-se-á pelos mesmos critérios dos níveis anteriores com todas/es/os as/es/os docentes podendo progredir até o topo da carreira independentemente da titulação. A diferença percentual entre cada nível e o imediatamente anterior, denominado *STEP*, será de 5% em cada regime de trabalho, sem nenhuma redução salarial, contemplando a recomposição das perdas inflacionárias e a discussão sobre opiso.
2. O ingresso na carreira do Magistério Federal (MS e EBTT) dar-se-á exclusivamente por concurso público de provas e títulos, sendo que todos iniciam no nível 1 - Graduado. Quem tiver ou passar a possuir o título de especialista, mestre ou doutor terá o direito à aceleração da progressão.
3. Isonomia das retribuições por titulação (RT) entre os regimes de carga horária de 20 horas, 40 horas e 40 horas com dedicação exclusiva, tendo como referência o regime de carga horária de 40 horas com dedicação exclusiva.
4. Alteração do art. 6º, §7º, do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 (estender aos/às docentes da carreira do EBTT a dispensa do controle de frequência que hoje contempla apenas as/es/os professoras/es do magistério superior). Alterar apenas “magistério superior” para “magistério federal”. Assim como a revogação da Portaria do MEC N°983/2020.
5. Reabertura de janela de adesão para as demais carreiras existentes, inclusive as extintas e atípicas, para a carreira EBTT e MS (Lei nº 12.772/2012), corrigindo o tempo que o docente ficou sem progressão e ou promoção.
6. Revogação da IN SGP/SEDGG/ME nº 66/2022, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional as/es/os docentes das Instituições Federais de Ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos.
7. Oferecer a possibilidade de migração dos/as/es servidores/as do Ministério da Defesa que assim desejarem para outras Instituições Federais de Ensino.

Após a leitura do documento, foi feita a sua avaliação e as condições em que ele foi gestado. A diretoria informou que na reunião realizada com o SINASEFE para preparar o documento, a diretoria se guiou pelas deliberações congressuais. O documento se encontra no **Anexo 2**.

2. INFORMES E DELIBERAÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

14 de abril - Domingo – Manhã

PRESENTES:

Alana Pedruzzi, Marcia Umpierre (APROFURG), Ana Raquel Pereira de Ataíde, Marcelo Medeiros (ADUEPB), André Rosa Martins (SINDOIF), Charles Maciel Falcão (ADUA), Elaine da Silva, Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL), Iracema Oliveira Lima (ADUSB), João Claudino Tavares (ADUFF), Lilian Simone Amorim Brito (ADUFPA), Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares (ADUFES), Neila Cristina Baldi, Ricardo Heli Rondinel Cornejo (SEDUFMS), Marcelo Sitcovsky, Edson Franco (ADUFPB), Leonardo Segura Moraes, Raquel de Azevedo (ADUFU), Fernanda Maia Vieira (ADUFRJ), Adilson Mendes Ricardo (SINDCEFET-MG), Gregory Magalhães Costa (ASDUERJ).

2.1. APRESENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO 42º CONGRESSO SOBRE CARREIRA: O QUE FOI APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS

1. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem um mapeamento da implementação do ponto eletrônico nas universidades estaduais e municipais, nos IFs e CEFETs e nas escolas e colégios de aplicação vinculados às universidades federais, com vista a subsidiar a luta contra tais medidas.

Encaminhamento: Envio de circular solicitando informações para as seções sindicais. Importante que os GTs locais contribuam. Regionais devem fortalecer o encaminhamento nos encontros das regionais. Lembrar que temos também institutos de educação.

2. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação da Portaria MEC N.º 983/2020, com uma campanha específica para pressionar o governo a atender a essa e outras pautas relacionadas à mesa de negociação:

2.1 Que o ANDES-SN, em conjunto com o Sinasefe, realize um mapeamento, junto às seções sindicais, acerca da implementação da Portaria 983/20 e suas correlatas internas, e seu impacto na sobrecarga de trabalho e na realização de pesquisa e extensão.

Encaminhamento: na mesma circular do item pode ser utilizada para o mapeamento da implementação da Portaria 983/20 e suas correlatas internas. Outra reunião do GT carreira para avaliar os impactos dessa informação. Quais os instrumentos e formas de implementação da portaria, instrumentos de controle do trabalho docente.

3. Que o ANDES-SN no processo de negociação, a partir dos subsídios da base no Setor da IFES, reafirme os princípios históricos da sua proposta de carreira na MNNP, com especial ênfase nas seguintes questões:

3.1 Exija que a definição da estrutura remuneratória dos docentes tenha parâmetros definidos como 100% (cem por cento) para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva explícitos em termo de acordo e fixados em lei.

3.2 Necessidade de unificação da carreira de docente federal.

3.3 Defesa da DE como regime de trabalho prioritário e sua correspondente remuneração nos marcos anteriores a 2012 – com razão de remuneração de, no mínimo, 3.1x a remuneração para o regime de horas parciais.

3.4 Defesa da reestruturação da carreira docente restabelecendo o vínculo estruturante entre os diferentes níveis da carreira, tendo como horizonte o projeto de carreira única do ANDES-SN.

4. Realização de uma reunião conjunta entre os GT Verbas, GT Carreira e Setores (IEES-IMES, IFES) para debater carreira e financiamento.

Encaminhamento: Reunião do GT carreira, verbas e setores antes do Conad extraordinário: proposta de datas: junho. Na reunião, os setores devem apresentar a situação da carreira nos diferentes setores. Envio de mais dados sobre a carreira das IFES para a base.

5. Realização de um Conad Extraordinário para debate da carreira docente:

5.1 Remeter as deliberações sobre a atualização do projeto de carreira única de professor federal aprovado no 30º Congresso de 2011 para o Conad Extraordinário, sem prejuízo de negociação até sua realização.

Encaminhamento: Conad extraordinário: 20 e 21 de setembro.

Importante que os GTs locais façam a discussão na base para que essa deliberação seja reforçada, sem prejuízo de envio de propostas para o Conad extraordinário sobre carreira. O GT recomenda como atividade de greve das IFES a discussão sobre carreira.

6. Ampliar o diálogo com o Sinasefe buscando avançar no debate sobre a construção da carreira única, com base nos princípios do Caderno 2.

PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS DO ITEM 3 E 6:

Após amplo debate, foram apreciadas e encaminhadas as seguintes questões para o item 3 e 6:

Contribuição para a mesa de negociação com o governo, a ser negociado com o Sinasefe:

- Avançar na aspiração da Carreira única (garantia de direitos), 13 níveis sem classe, reenquadrar aposentados e que tenha RSC, somar Vencimento Básico mais Retribuição por titulação, negociar um percentual para 2024 com o governo.
- Os dois principais pontos que precisamos enfrentar, do ponto de vista estratégico, que envolve carreira/direitos/projeto de universidade para o que nos reforce cada medida tática que apoiarmos:

A. Caráter institucional: autonomia, indissociabilidade, padrão unitário de qualidade – “colando” ao máximo todos docentes federais no Art. 207 da Constituição.

Nesse ponto, a isonomia na carreira única em que todos docentes têm as mesmas atribuições, direitos e deveres é eixo fundamental para combater a desqualificação do trabalho acadêmico, evitando a divisão de caráter da função entre “professores de esolões” e “professores de centros ou classes de excelência”. Ou professores “auleiros” diferente de “professores plenos”, só a esses últimos dado os atributos da indissociabilidade e da autonomia para “liberdade acadêmica”.

B. Enfrentar a imposição da “gestão por desempenho” por metas impostas de fora para dentro (no limite vinculando índices de desempenho com parcela remuneratória)

Nesse ponto é fundamental a reestruturação numa carreira única, simples, tendo escrito no texto da lei os critérios constitutivos de direito, com definição das relações remuneratórias (steps, titulação, piso e critérios gerais para desenvolvimento na carreira a serem administrados no âmbito da autonomia das instituições)

C. Definir na lei claramente que o critério de transposição de ativos e aposentados será feita na posição correspondente relativa ao teto (da carreira anterior e da carreira reestruturada)

Foi indicado durante a reunião o envio, **anexo 3**, do estudo que está em desenvolvimento no âmbito da coordenação do GT Carreira, ainda que em caráter preliminar.

Em tempo, acrescentamos como **anexo 4 e 5**, dois documentos de análises dos professores Amauri Fragoso (ADUFCG) e André Martins (SINDOIF) respectivamente, sobre a proposta apresentada pelo governo na mesa específica de carreira, realizada em 19 de abril de 2024 com objetivo de contribuir com os debates da categoria.

A reunião foi encerrada às 18h.

Brasília, 23 de abril de 2024.

Diretoria do ANDES-SN